CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE LISTA DE ESPERA PARA VAGAS EM CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

O Município de Maravilha, Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e administrativas, para fins de instrução documental perante órgãos de controle, fiscalização e demais órgãos públicos,

CERTIFICA, após consulta as unidades públicas municipal de ensino da educação infantil, que, até a presente data, não há registro de lista de espera para ingresso de crianças em creches pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino de Maravilha/AL, relativamente ao exercício financeiro de 2026.

Certifica-se, ainda, que a demanda por vagas na educação infantil, na etapa creche, vem sendo absorvida pela rede municipal, não havendo, nos registros administrativos existentes, crianças formalmente cadastradas aguardando disponibilidade de vaga em fila de espera, até a data de emissão deste documento.

A presente certidão reflete a situação administrativa verificada nos assentamentos oficiais da Secretaria Municipal de Educação na data de sua expedição.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente certidão para os devidos fins legais.

Maravilha/AL, 28 de maio de 2026.

Adriana Nunes Paulino Silva
Secretária Municipal de Educação